

14 FEV 15 4 0 2023 000559



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO(A) DEPUTADO(A) CLAUDIO CAIADO

INDICAÇÃO Nº 072-2023

SOLICITO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A ADOÇÃO DE MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "SEGURANÇA PRESENTE" NO BAIRRO DO CAMORIM ZONA OESTE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Autor(es): Deputado CLAUDIO CAIADO

Indico à Mesa Diretora, na forma do Artigo 98, Parágrafo Único, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, a fim de adotar as medidas necessárias para a implantação do Programa "Segurança Presente" no bairro do Camorim, Zona Oeste do Município do Rio de Janeiro.

**JUSTIFICATIVA**

Diante do aumento dos índices de criminalidade no bairro do Camorim, o que vem deixando os moradores da região em situação muita insegurança, faz-se necessária a implantação do Programa "Segurança Presente". Os moradores têm sido vítimas, em número cada vez maior, de roubos, furtos e outros crimes, enquanto, por outro lado, vemos que, comprovadamente, há expressiva redução de todos os índices de criminalidade nos bairros dos Municípios já atendidos pelo programa neste Estado. Diante do exposto, solicito a implantação do Programa "Segurança Presente" para o bairro do Camorim, município do Rio de Janeiro.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 14 de fevereiro de 2023.

  
CLAUDIO CAIADO  
DEPUTADO ESTADUAL